



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/10/13

Czauw

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 233, Liv. 23, Fls. 004 ^V Em 03/10/2013. às 16:30 hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2013

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PSD

PROJETO DE LEI N.º 045 /2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dá denominação ao Conjunto Habitacional que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional a ser construído no distrito de Indianópolis, denominar-se-á “Conjunto Habitacional JOSÉ ANTONIO THEODORO FILHO.”

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a na entrada principal do referido conjunto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de outubro de 2013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara

Área de Administração
de Recursos Humanos
do Banco Odebrecht

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

JOSÉ ANTONIO THEODORO FILHO, nasceu em Piquerobi-SP, em 25 de abril de 1953, filho de José Antonio Theodoro e de dona Cícera Maria da Conceição, residiu em nosso município por muitos anos, desse tempo, 19 anos somente no povoado de Indianópolis, onde ocupou o cargo de Sub-Prefeito por 03 mandatos. Foi suplente de Vereador, assumindo o cargo por um determinado período.

Levou sinais de TV para aquela comunidade, no ano de 1982, bem como o Posto Policial e sempre procurou atender as pessoas da melhor maneira possível.

Foi casado com Dona Ana Maria Mendonça Theodoro, com quem teme um filho: Leonardo Mendonça Theodoro e faleceu em 27 de abril de 1998.

Consideramos como justa e altamente meritória a homenagem a ele prestada, denominando um conjunto habitacional, naquele Distrito, local onde ele viveu, trabalho, proporcionou progresso, desenvolvimento e melhorias para as pessoas que ali residem.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara